



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

PROTÓCOLO GERAL
PROC N° 530/2025
FM. 03 / 11 / 25
Anselmo Bezerra
Assinado (e) do CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Realizar a demolição do lajedo existente na Rua Afonso Sampaio, conhecida como Lajeiro da Tocaia, em razão do excesso de calor irradiado pela rocha, que causa desconforto e afeta a qualidade de vida dos moradores, sendo necessária a intervenção para melhoria ambiental e urbanística da área.

JUSTIFICATIVA

O lajedo absorve calor intenso e o irradia durante todo o dia, tornando a temperatura local extremamente elevada. Essa condição prejudica a circulação de pessoas e o bem-estar de quem reside nas proximidades, além de inviabilizar o uso do espaço para atividades comunitárias.

A remoção do lajedo permitirá a nivelagem do terreno e sua futura urbanização, com arborização e pavimentação adequada, proporcionando ambiente mais agradável e sustentável.

Assim, solicitamos o apoio do Poder Executivo Municipal para adotar as medidas técnicas necessárias à demolição do lajedo e posterior requalificação da área, assegurando melhores condições de conforto e salubridade à população.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2025.

Vereador JEFERSON DE JESUS ALMEIDA
“Nem da Iluminação”